



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto
CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, EM 25/03/2015.

Ao vigésimo quinto dia, do mês de março, do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, sob a Presidência do Vereador Raimundo Vaz, secretariado pela Edil Rose Costa, presentes os Vereadores: Lene Petecão, Prof. Roger Correa, Manuel Marcos, Marcelo Jucá, Alonso Andrade, Rabelo Góes, Roselane Sports, Ismael Muniz, Antônio Moraes, e Gabriel Forneck. Justificada a ausência do Vereador Artêmio Costa. **No EXPEDIENTE constou os seguintes documentos:** Três Comunicados – Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios; Cento e Sete Comunicados – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício Nº364/2015/SUBCHEFIA – DECRETOS; Ofício Nº370/2015/SUBCHEFIA; Ofício Nº376/2015/SUBCHEFIA, encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.955, de 28.12.2012, para apreciação em caráter de urgência urgentíssima. **Lido a Ata da Sessão anterior** a mesma foi aprovada por unanimidade. Aberto o período do **Pequeno Expediente:** Assomaram a Tribuna os Edis: **Vereadora Lene Petecão**, Apresentou seis Indicações solicitando melhorias no Bairro Rosa Linda. **Vereador Ismael Muniz**, Fez menção à melhoria na coleta de lixo realizada em Rio Branco. **Vereadora Rose Costa**, solicitou aos demais Pares discussão para organização da pauta dos Requerimentos, com temas idênticos para realização de Sessão Solene sobre autismo. Mencionou que na próxima semana apresentara Anteprojeto de Lei que versa sobre planejamento familiar. Teceu comentários sobre a importância desse planejamento. **Vereador Raimundo Vaz**, cobrou mais vigor na fiscalização do Rbtrans às empresas de transporte público. **Aberto o período do Grande Expediente:** Assomaram a tribuna os Edis: **Vereador Antonio Moraes**, apresentou Projeto de Lei que estabelece o dia do Auditor Fiscal Sanitário. **Vereador Gabriel Forneck**, Teceu comentários a fiscalização realizada pelo Município nas empresas de transporte coletivo. Mencionou a apresentação pelo Executivo Municipal de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.955 de 2012. Lembrou a situação complicada por que passa o Município por conta da alagação ocorrida este ano. **Vereador Manuel Marcos**, Apresentou quinze Indicações. Reportou-se ao Projeto de isenção de ISSQN as empresas de transporte coletivo, aprovado nesta Casa

M

J. V.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 – 6 de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Legislativa. Apresentou Requerimento ao Rbtrans. Pela Ordem **Vereador Gabriel Forneck**, solicitou a suspensão da Sessão, após o término do Grande Expediente, para reunião entre os Edis a fim de tratar de pauta específica. **Vereador Rabelo Goes**, Parabenizou a Vereadora Rose Costa por seu discurso acerca da importância de planejamento familiar. Teceu considerações sobre os problemas existentes no transporte coletivo na Capital. Salientou que a administração pública deveria ter tomado outras medidas e não de isenção de ISS para as empresas de transporte coletivo. Em seguida a Sessão foi suspensa por dez minutos atendendo solicitação do Edil Gabriel Forneck. Reaberto os trabalhos deu-se início a **Ordem do Dia**: Requerimento nº 08/2015. Vereadora Roselane Sports. Aprovado; Requerimento nº 09/2015. Vereadora Roselane Sports. Aprovado; Requerimento nº 10/2015. Vereadores Lene Petecão, Rose Costa e Artêmio Costa. Aprovado; Requerimento nº 11/2015. Vereadora Roselane Sports. Aprovado; Requerimento nº 12/2015. Vereador Rabelo Goes. Retirado de Pauta pelo Autor. Pela Ordem **Vereador Roger Correa**, disse que irá apresentar nova data para a realização de Sessão Solene sobre a Campanha da Fraternidade 2015. Não houve Oradores inscritos na **Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada e, para constar lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada por ele Presidente e por mim Secretária.

M. L. F. L. S.
PRESIDENTE

Rose Costa
SECRETÁRIA